



**DECRETO N.º. 1.627 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS CONCURSOS PÚBLICOS N.º. 001 e 002 / 2015 E PROCESSO SELETIVO N.º. 001 / 2015 DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se definir os valores das taxas de inscrição para os interessados em participar de concursos públicos n.º. 001 e 002 / 2015 e do processo seletivo n.º. 001 / 2015 desta Prefeitura Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam assim definidos os valores das taxas de inscrição a serem recolhidas pelos interessados em participar dos concursos públicos n.º. 001 e 002 / 2015 e do processo seletivo n.º. 001 / 2015 desta Prefeitura Municipal:

- I - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os cargos de Ensino Fundamental;
- II - R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de Ensino Médio e Técnico;
- III - R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de Ensino Superior.

**Parágrafo Único.** O não comparecimento do candidato à realização da prova, por qualquer motivo, implicará na sua desclassificação no respectivo concurso público ou processo seletivo, não lhe cabendo o direito de transferir o valor pago por esta taxa para outro concurso ou processo seletivo posterior, nem o



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

---

direito ao reembolso do valor pago pela taxa de inscrição, visto que a sua finalidade é suportar as despesas administrativas desta Prefeitura Municipal com a realização dos respectivos processos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal